FUNDAÇÃO EDUCACIONAL "29 DE MARÇO" DE PIRAJUÍ
COLÉGIO COMERCIAL "29 DE MARÇO" DE PIRAJUÍ
Sob Inspeção Estadual Reconhecida pela Portaria CEI de 15/12/82 – Processo DRE/B nº 1764/80 – D.O. 16/12/82 – pg 10
DIRETORIA DE ENSINO DE BAURU
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga nº155 – Fone (014) 3584 – 4881 – CGC 54.732.359/0001-82
CEP. 16.600-000 – PIRAJUÍ – Estado de São Paulo

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL "29 DE MARÇO" DE PIRAJUÍ. Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Janeiro de 2024 (dois mil e vinte quatro) em uma das salas do prédio onde funciona a Fundação Educacional "29 de Março" de Pirajuí, sito à Praça Dr. Pedro da Rocha Braga nº155, Centro, Pirajuí, Estado de São Paulo, às dezenove e trinta minutos , reuniram-se em Assembleia Ordinária o Sr. César Henrique da Cunha Fiala, Prefeito em exercício e o Diretor da Fundação, junto aos Membros do Conselho Curador: Flávia dos Santos Carvalho Barbieri; Alexandre Faria Barrozo; Valdir Vieira; Márcia Rita Lazarin Bandeira e Mauro Antônio Borges Leal. A reunião foi aberta pelo Sr. Diretor do Conselho Curador e teve como pauta a aprovação das contas do ano de 2023 (dois mil e vinte três). Como os Conselheiros já haviam analisados os empenhos e balancetes, os mesmos aprovaram por unanimidades as contas do ano de 2023). Em seguida o Diretor Davi Calister comentou sobre os locatários do lanchodromo. Disse que dos 7 locatários, apenas 3 estavam pagando em dia. E esses 4 proprietários que não estavam pagando, foram comunicados via cartório que teriam prazo de trinta dias para regularizarem suas dívidas. Desses 4 apenas 1 proprietário não foi encontrado pelo funcionário do cartório. Disseram que o mesmo havia se mudado para outra cidade na Bahia. No final de dezembro protocolei um ofício junto a Prefeitura, para designar um advogado para entrar com uma ordem de despejo aos proprietários que não quitaram suas dividas.

Lembrando que neste ano de 2024, o aluguel não foi reajustado pelo índice IGP-M/ FGV pois o mesmo , foi negativo!

Nada a mais a havendo a tratar, foi encerrada a Reunião e para constar, eu Sônia Laina, secretária designada para o ato. Lavrei a presente Ata que será assinada por mim e por todos os presentes.

Pirajuí, 29 de Janeiro de 2024.

Prefeito

Diretor Executivo

Secretária

Flávia dos Santos Carvalho Barbieri

Alexandre faria Barrozo

Valdir Vieira

Márcia Rita Lazarin Bandeira

Mauro Antônio Borges Leal